

INDICAÇÃO Nº 8/2023

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora do PDT, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que, através da Secretaria competente, elabore e encaminhe a esta Casa projeto de lei dispondo sobre ações para combater o sobre peso entre crianças e adolescentes que estudam na rede municipal e estadual de ensino.

Nesta proposição deve constar que a Prefeitura faça um levantamento tanto na rede municipal quanto estadual de quais alunos se encontram fora do peso adequado e, a partir daí, a Secretaria de Saúde em parceria com os pais e escola disponibilize atendimento com psicóloga, psiquiatra e nutricionista, porque o atendimento a essa demanda tem se mostrado demorado no Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB.

Assim, os pais que tenham interesse que seus filhos tenham saúde e qualidade de vida devem participar desse programa. Outrossim, através dessas ações o bullying contra crianças e adolescentes obesos vai diminuir.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 25 de maio de 2023.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora PDT